



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

### **EDITAL nº 04/2013**

#### **Programa de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Câmpus Ituiutaba**

O diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus Ituiutaba, Marco Antônio Maciel Pereira (portaria 234 de 2 de abril de 2012), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de bolsistas para os programas e/ou projetos de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Câmpus Ituiutaba, selecionados em conformidade com o Edital 01/2012 e 02/2012, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – para o ano de 2013, de acordo com as disposições deste Edital.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O edital para seleção de bolsistas para os programas e/ou projetos extensão estabelece os critérios para a seleção de estudantes para atuarem nos programas e/ou projetos, com apoio financeiro institucional no âmbito das políticas e diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, de acordo com o Programa de Bolsas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, regulamentado pela resolução *ad referendum* nº 33 de 11 de outubro de 2012 e com a Regulamentação das Atividades de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, regulamentada pela resolução *ad referendum* nº 37/2012, de 19 de outubro de 2012.

1.2 Poderão participar deste edital os programas e/ou projetos de extensão que tenham sido previamente aprovados em conformidade com o edital 01/2012, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus Ituiutaba, e com o edital 02/2012, do programa de apoio a projetos de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, pró-reitoria de extensão, e que se encontrem registrados na coordenação de extensão, nos termos da resolução *ad referendum* nº 37/2012, de 19 de outubro de 2012.

1.3 A seleção dos bolsistas será feita pela coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba, ou setor equivalente, nos termos deste edital.

1.4 Havendo dúvidas e necessitando de esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba pelo email: [extensão.itb@iftm.edu.br](mailto:extensão.itb@iftm.edu.br) ou pelo telefone (34) 3271 4036, nos horários das 13hs às 21hs, ou pessoalmente, na Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 – Ituiutaba/MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

## **2 DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS**

2.1 O programa de bolsas acadêmicas tem como finalidade oferecer bolsas acadêmicas a estudantes de cursos de diferentes modalidades e níveis oferecidos pelo IFTM, com vistas à contribuição para melhoria da qualidade do humano e profissional, por meio do desenvolvimento de atividade educativa remunerada de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão.

2.2 O programa de bolsas acadêmicas tem os seguintes objetivos:

- a. Integrar o estudante às atividades acadêmicas, científicas, técnicas e/ou tecnológicas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidas pelo IFTM;
- b. Promover o desenvolvimento humano por meio da vivência em equipe, da interação no âmbito institucional e das relações interpessoais;
- c. Proporcionar condições distintas de aprendizagem e iniciação profissional, por meio da convivência e interação com os profissionais da Instituição e externos, despertando-o para a pesquisa, inovação, extensão, produção educacional, científica e tecnológica e visando o desenvolvimento de competências voltadas para a formação continuada e para o mundo do trabalho;
- d. Promover a iniciação científica e tecnológica dos estudantes e a integração da Instituição com a sociedade.

## **3 DA BOLSA DE EXTENSÃO**

3.1 Conforme disposto, no art. 4º da resolução *ad referendum* nº 33 de 11 de outubro de 2012, a bolsa é entendida como contrapartida da Instituição concedida mensalmente ao(à) estudante bolsista, de acordo com os princípios, condições e critérios estabelecidos neste documento, complementados pelos respectivos editais.

3.1.1 Será oferecidas 13 bolsas acadêmicas – bolsas de extensão, de acordo com o orçamento disponibilizado pela direção geral do Câmpus Ituiutaba e a pró-reitoria de extensão, para esta finalidade.

3.2 Entende-se como bolsista o(a) estudante regularmente matriculado(a) em curso ofertado pelo Câmpus Ituiutaba e selecionado pelo programa, respeitadas as condições expressas neste edital de seleção e demais regulamentações aplicadas, quanto às inscrições, seleção, lotação e permanência.

3.3 O número de bolsas disponibilizadas e o perfil do candidato para o respectivo programa e/ou projeto se encontram dispostos no anexo V.

3.4 A carga horária semanal de atividades referente à bolsa será de 12 (doze) ou 20 (vinte) horas, de acordo com o especificado nos projetos de extensão de que trata este edital, em horário compatível com as atividades curriculares do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

3.5 O horário das atividades dos estudantes bolsistas não poderá em hipótese alguma coincidir com o horário de aulas do curso no período em que ele estiver regularmente matriculado.

3.5.1 Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFTM.

3.5.2 Em caso de programas e/ou projetos que demandem atividades em horários especiais, como final de semana, feriados ou fora do turno pré-definido, caberá ao orientador a adequação da jornada.

3.6 O valor da bolsa de extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20 (vinte) horas de atividades semanais ou de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para 12 (doze) horas de atividades semanais.

3.7 A bolsa será repassada ao estudante sob a forma pecuniária (em espécie).

3.8 O período de vigência da bolsa será definido no respectivo programa e/ou projeto de extensão, respeitando o disposto no respectivo edital de seleção e neste edital.

3.9 A bolsa será rescindida:

- a. Ao final do período de execução do programa ou projeto de extensão;
- b. Em caso de cancelamento do programa ou projeto a pedido do coordenador;
- c. Caso o estudante solicite trancamento de matrícula ou transferência;
- d. Caso o estudante desista dos estudos no IFTM;
- e. Caso o estudante não atenda às necessidades do programa ou projeto de extensão a que esteja vinculado;
- f. Caso o estudante falte com os princípios éticos, morais e técnicos exigidos para a atividade desenvolvida referente a bolsa;
- g. Caso o(a) estudante tenha pendências de caráter disciplinar ou financeiro com setores do câmpus em que se encontra matriculado;
- h. Caso se esgote o tempo máximo permitido para bolsa ou o(a) estudante conclua o curso;
- i. A qualquer tempo, em caso de cortes de recursos da Instituição por parte do governo federal.

#### **4 DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **27/08/2013 a 28/08/2013**.

4.2 O formulário de inscrição bem como os demais anexos deste edital estarão disponíveis no endereço <http://www.iftm.edu.br/site/visao/site-vis-todas-noticias.php>.

4.2.1 Os documentos necessários para a inscrição neste edital deverão ser entregues na coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba, sala A08, nos horários das 13 às 21hs, respeitando-se os prazos previstos no item 5.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

4.3 Para que a inscrição seja analisada, o estudante interessado deverá:

- a. Respeitar os prazos definidos no item 5 deste edital;
- b. Preencher corretamente o formulário específico de inscrição; e
- c. Apresentar, juntamente com o formulário de inscrição, toda a documentação exigida no item 4.5, em envelope, devidamente identificado na parte externa, quanto ao nome do candidato, título do programa ou projeto para o qual está se candidatando, número de matrícula (RA) e curso.

4.3.1 Será permitido o acúmulo de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão, respeitando-se o previsto nos itens 3.4 e 3.5.

4.3.2 O estudante é responsável pela entrega dos documentos exigidos pelo item 4.5, atentando-se aos prazos estabelecidos no item 5.1.

4.4 O não atendimento ao disposto no item 4.3 acima acarretará na invalidação da inscrição do estudante interessado.

4.5 Deverão ser apresentados, pelo estudante interessado, juntamente com o formulário de inscrição (anexo I), os seguintes documentos:

- a. Cópia do documento de identidade e CPF;
- b. Cópia do *curriculum lattes*;
- c. Cópia de certificado de participação em atividades de extensão, caso houver;
- d. Comprovante de matrícula em curso regular oferecido pelo câmpus Ituiutaba;
- e. Cópia do histórico escolar;
- f. Declaração de compatibilidade de horários (anexo II);
- g. Declaração de *nada consta* de débito na biblioteca;
- h. Declaração de *nada consta* de débito coordenação de controle e registro acadêmico;
- i. Declaração de *nada consta* de débito na coordenação de apoio ao estudante; e
- j. Protocolo de inscrição em **duas vias** (anexo IV).

4.5.1 O estudante declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, sujeitando-se, na hipótese de apuração de falsidade, à exclusão do processo ou ao imediato cancelamento da bolsa acadêmica – modalidade extensão, caso venha a ser contemplado com uma, e devolução dos valores recebidos.

4.6 Caberá à coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba, juntamente com os coordenadores dos respectivos programas e/ou projetos, previamente aprovados em conformidade com os editais 02/2012 (pró-reitoria de extensão) e edital 01/2012 (câmpus Ituiutaba), selecionar os estudantes que melhor atendam aos critérios estabelecidos nos respectivos programas e/ou projetos para cada bolsa, respeitado o limite orçamentário estipulado para esse fim.

4.6.1 A pontuação máxima alcançada pelo estudante interessado será de cem (100) pontos, conforme critérios gerais de seleção (anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

4.6.2 Os estudantes interessados que possuírem pontuação inferior a quarenta (40) pontos serão automaticamente desclassificados.

4.6.3 Considerar-se-á, como critério de desempate:

- a. Melhor avaliação na etapa II;
- b. Melhor avaliação na etapa III;
- c. Melhor avaliação na etapa I; e
- d. Melhor aproveitamento (média global) do histórico escolar maior.

4.6.4 O horário e local das entrevistas deverão ser divulgados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

## 5 DOS PRAZOS

5.1 Os interessados em participar do presente edital deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	23/08/2013
Prazo de inscrição	27/08/13 a 28/08/2013
Prazo de análise de documentação	29/08/2013
Prazo para divulgação do cronograma de entrevistas	29/08/2013
Prazo para realização de entrevistas	30/08/2013
Prazo para divulgação do resultado parcial	02/09/2013
Prazo para interposição de recursos	03/09/2013
Prazo para divulgação de resultado após análise dos recursos	04/09/2013
Prazo máximo para início das atividades	05//09/2013

## 6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 Este edital bem como os demais anexos deste edital serão publicados no endereço <http://www.iftm.edu.br/site/visao/site-vis-todas-noticias.php>, bem como nas dependências do câmpus Ituiutaba.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Não serão analisadas inscrições realizadas fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste edital.

7.2 A inscrição pelo estudante interessado implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do câmpus Ituiutaba, das quais não poderá o mesmo alegar desconhecimento.

7.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



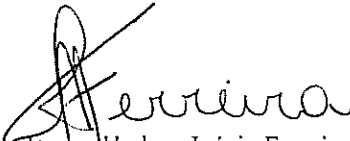
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

7.4 Para situações não previstas no presente edital, prevalecem as normas e procedimentos institucionais aplicadas ao câmpus Ituiutaba.

7.5 Os recursos financeiros utilizados para fomentar o presente edital se encontram disponíveis através de PTRES: 062324, FONTE: 0100000000, ND: 33.90.18.

7.7 Os casos omissos ou excepcionais serão levantados pela coordenação de extensão do câmpus Ituiutaba e encaminhados à direção geral de seu respectivo câmpus para análise e parecer.

Ituiutaba, 27 de agosto de 2013.

  
Jackson Hudson Inácio Ferreira  
Coordenador de Extensão  
Ordem de Serviço 17 de 04/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

## ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no câmpus \_\_\_\_\_,  
venho requerer a inscrição no edital nº \_\_\_/\_\_\_ do programa de bolsas acadêmicas – bolsas de  
extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro –  
câmpus \_\_\_\_\_, conforme informações abaixo:

CURSO: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

PROGRAMA/PROJETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ MAIOR DE IDADE? ( ) SIM ( ) NÃO

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

BANCO Nº: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA Nº: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

BANCO NOME: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os dados fornecidos neste formulário e  
idôneos os documentos que o acompanham.

Declaro ter pleno conhecimento que a validade deste edital será até o encerramento do  
período letivo, não havendo renovação automática do benefício para o ano seguinte.

Declaro, ainda, estar ciente do conteúdo do edital nº \_\_\_/\_\_\_, sendo que a falsidade ou  
divergência nas informações acarretará o indeferimento sumário do pedido ou a suspensão do  
benefício, caso já tenha sido concedido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável  
(quando menor)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu \_\_\_\_\_, discente do câmpus \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período/ano, RA \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins ter disponibilidade de horário semanal para a execução das atividades relativas ao programa/projeto \_\_\_\_\_ relativo ao programa de bolsas acadêmicas – bolsas de extensão mediante edital nº \_\_/\_\_\_\_, em horário compatível com minhas atividades curriculares do curso no período em que estou regularmente matriculado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável  
(quando menor)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

### ANEXO III CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

<b>Etapa I</b>		
<b>Instrumento de avaliação</b>	<b>Critério de avaliação: nota</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Média no histórico escolar	6,0 – 6,9	10,0
	7,0 – 7,9	20,0
	8,0 – 8,9	30,0
	9,0 – 10,0	40,0
<b>Subtotal etapa I</b>		<b>40,00</b>
<b>Etapa II</b>		
<b>Instrumento de avaliação</b>	<b>Critério de avaliação: perfil do estudante</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Atividade	Avaliação do perfil do estudante frente ao perfil necessário apresentado pelo coordenador do programa/projeto para o desenvolvimento das atividades vinculadas no programa/projeto.	40,0
<b>Subtotal etapa II</b>		<b>40,00</b>
<b>Etapa III</b>		
<b>Instrumento de avaliação</b>	<b>Critério de avaliação: certificados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Participação comprovada em atividade de extensão	4,0 pontos por certificado apresentado	20,0
<b>Subtotal etapa II</b>		<b>20,0</b>
<b>Total</b>		<b>100,0</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

## ANEXO IV PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
TURNO: \_\_\_\_\_ PERÍODO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_  
RA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
PROGRAMA/PROJETO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

<b>DOCUMENTOS ENTREGUES (conforme item 4.5)</b>	
	Formulário de inscrição do edital nº __/____ (anexo I)
	Cópia do documento de identidade e CPF
	Cópia do <i>curriculum lattes</i>
	Cópia de ___ certificado(s) de participação em atividades de extensão
	Comprovante de matrícula em curso regular oferecido pelo câmpus _____
	Cópia do histórico escolar
	Declaração de compatibilidade de horários (anexo II)
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito na biblioteca
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito coordenação de controle e registro acadêmico
	Declaração de <i>nada consta</i> de débito na coordenação geral de assistência ao educando, ou setor equivalente
	Protocolo de inscrição (anexo IV)

RECEBIDO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
[assinatura e carimbo]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO /  
CAMPUS ITUIUTABA – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
Rua Belarmino Vilela Junqueira s.nº - Sala A04 – Bairro Novo Tempo 2 - Ituiutaba/MG  
Telefone: (34) 3271-4000 / 3271-4036

**ANEXO V**  
**NÚMERO DE BOLSAS E PERFIL DOS BOLSISTAS PARA OS PROGRAMAS E/OU PROJETOS NA MODALIDADE**

	<b>TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO</b>	<b>Período de Vigência da bolsa</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>NÚMERO DE BOLSAS</b>	<b>PERFIL DO ESTUDANTE A SER SELECIONADO</b>
1	LIBRAS: uma proposta de oficinas pedagógicas para divulgar, aprender e incluir.	Set/13 a Nov/13	Luciney Florentina Gomes Belchior	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Agroindústria na forma Integrado ou Concomitante, matriculado em qualquer ano ou período do curso.
2	LIBRAS: uma proposta de oficinas pedagógicas para divulgar, aprender e incluir.	Set/13 a Nov/13	Luciney Florentina Gomes Belchior	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Química na forma Integrado ou Concomitante, matriculado em qualquer ano ou período do curso.
3	LIBRAS: uma proposta de oficinas pedagógicas para divulgar, aprender e incluir.	Set/13 a Nov/13	Luciney Florentina Gomes Belchior	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Eletrotécnica na forma Integrado ou Concomitante, matriculado em qualquer ano ou período do curso.
4	LIBRAS: uma proposta de oficinas pedagógicas para divulgar, aprender e incluir.	Set/13 a Nov/13	Luciney Florentina Gomes Belchior	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Informática na forma Integrado ou Concomitante, matriculado em qualquer ano ou período do curso.
5	LIBRAS: uma proposta de oficinas pedagógicas para divulgar, aprender e incluir.	Set/13 a Nov/13	Luciney Florentina Gomes Belchior	1 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Comércio na forma Concomitante, matriculado em qualquer período do curso.
6	Análise dos agentes, interações sociais estruturas e manifestações que se estabelecem no interior da prática esportiva e sua interligação com a comunidade de Ituiutaba	Set/13 a Nov/13	Karina Estela Costa	4 bolsa de 20hs	Aluno(a) do curso técnico na forma Integrado.
7	TELECENRO oferece inclusão digital à comunidade	Set/13 a Nov/13	Reane Franco Goulart	4 bolsas de 20hs	Aluno(a) do curso técnico em Informática na forma Integrado ou Concomitante, matriculado em qualquer ano ou período do curso ou aluno curso superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, matriculado em qualquer período do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Barão do Rio Branco, 770 – 2º Andar – Sala 112  
São Benedito – CEP: 38020-300 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3326-1123 / Fax: (34) 3326-1101

**ANEXO VI – RECURSO**

Eu \_\_\_\_\_, discente do câmpus \_\_\_\_\_ regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período/ano, RA \_\_\_\_\_, venho recorrer ao resultado do edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ do programa de bolsas acadêmicas – modalidade bolsas de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – câmpus \_\_\_\_\_, mediante o exposto abaixo:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável  
(quando menor)